

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL**

corregedoria@trt24.jus.br

Projeto Garimpo - TRT 24

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador do Projeto Garimpo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, **DR. MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tomarem conhecimento, que em observação aos termos do Ato Conjunto n. 1/CSJT.GP.CGJT, de 14 de fevereiro de 2019, e do Provimento n. 06/2019/TRT/24REGIÃO, a Comissão do Projeto Garimpo, por meio do Gabinete da Corregedoria Regional, constatou a existência de saldo em **06 (seis)** contas judiciais do Banco do Brasil, em processos arquivados antes de 14/02/2019 com valores abaixo de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) na **Vara do Trabalho de São Gabriel D'Oeste**, conforme relação abaixo especificada, com o nome do banco, número da conta, número do processo, nomes das partes e o valor do saldo existente no dia 19/01/2021.

Fica a parte credora interessada, CIENTIFICADA/INTIMADA, de que poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, requerimento solicitando o saque do respectivo valor, por meio do endereço eletrônico, corregedoria@trt24.jus.br.

Não havendo manifestação das partes interessadas, o valor deverá ser convertido em renda em favor da União, por meio de alvará judicial. A guia DARF, com a comprovação do recolhimento, ficará à disposição dos interessados no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, www.trt24.jus.br, na página da Corregedoria - Projeto Garimpo, pelo prazo de 10 (dez) anos. Neste período, a parte credora interessada poderá solicitar a restituição do valor relativo ao seu crédito, recolhido na respectiva DARF, por meio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme os procedimentos e requisitos

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

corregedoria@trt24.jus.br

Projeto Garimpo - TRT 24

estabelecidos na Instrução Normativa RFB n. 1717, de 17 de julho de 2017.

Banco	Conta	Vara	Jurisdicção/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
BB	2900126175857-0	VARA DO TRABALHO - SAO GA	SAO GABRIEL DO OESTE	0000184-30.2011.5.24.0081"	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	36844900163	KASPER & CIA LTDA	8,70352E+13	R\$ 1,17
BB	3000108993002-0	VARA DO TRABALHO - SAO GA	SAO GABRIEL DO OESTE	0024032-12.2012.5.24.0081"	UNIAO	0	MENZICO FERREIRA DA SILVA	76896560134	R\$ 143,53
BB	3800130376675-0	VARA DO TRABALHO - SAO GA	SAO GABRIEL DO OESTE	0005700-41.2005.5.24.0081"	ZULMIRA RODRIGUES SALOMAO	16503872100	ELIZEU SCARIOT	0	R\$ 120,43
BB	4700124182601-0	VARA DO TRABALHO - SAO GA	SAO GABRIEL DO OESTE	0000187-19.2010.5.24.0081"	UNIAO (PROCURADORIA-GERAL FEDE	0	OESTEFERTIL SERVICOS AGRICOLA	7,75768E+12	R\$ 124,50
BB	4900103542598-0	VARA DO TRABALHO - SAO GA	SAO GABRIEL DO OESTE	0000800-10.2008.5.24.0081"	UNIAO	0	INFRAENGE PROJETOS E OBRAS LTD	1,79377E+12	R\$ 132,39
BB	4900114347299-0	VARA DO TRABALHO - SAO GA	SAO GABRIEL DO OESTE	0040900-12.2005.5.24.0081"	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E	3,35828E+13	EGUIBERTO BERNARDES FRAGA	14952459934	R\$ 131,65
Total									R\$ 653,67

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será levado a público pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e, ainda, disponibilizado no sítio deste Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, (www.trt24.jus.br), na página da Corregedoria - Projeto Garimpo.

E, para constar, eu, AMADO LUIZ DA SILVA JUNIOR, Assistente de Atividade Correicional, lavrei o presente EDITAL, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o qual vai assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Coordenador do Projeto Garimpo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, **DR. MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO**.

(Firmado por Assinatura Eletrônica)

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO

Juiz do Trabalho - Coordenador do Projeto Garimpo
no âmbito do TRT/24ª Região